



Palhoça, 15 de fevereiro de 2021.

**Ofício 003/2021 FMTSUAS-Palhoça/SC**

Ao Conselho Municipal de Assistência Social de Palhoça  
Ao Fórum Estadual das/os Trabalhadoras/es do SUAS de Santa Catarina  
À Secretaria Municipal de Assistência Social de Palhoça

Prezadas/os,

O Fórum Municipal das/os Trabalhadoras/es da Assistência Social de Palhoça - FMTSUAS vem, por meio deste, **em conformidade com a manifestação do Conselho Nacional de Assistência Social, publicada em 11 de fevereiro** do corrente ano, pela inclusão dos trabalhadores do SUAS no Plano Nacional de Vacinação contra COVID 19, solicitar intervenção do Conselho Municipal de Assistência Social de Palhoça, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS de Santa Catarina e Secretaria Municipal de Assistência Social de Palhoça, a fim de saber quais medidas estão sendo providenciadas **para que as/os trabalhadoras/es dessa categoria possam ser incluídas/os nos grupos prioritários de vacinação contra a COVID-19, tendo em vista que esses profissionais estejam na linha de frente do atendimento direto à população desde o início da pandemia (março de 2020).**

Na política de Assistência Social, profissionais de ensino superior, ensino médio e ensino fundamental, estão no atendimento direto a/ao usuário/a nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Abordagem Social, unidades de acolhimento, entre outros. Muitas das intervenções desses profissionais são incompatíveis com a abordagem não presencial.

Cabe ressaltar que as/os profissionais da Assistência Social foram requisitadas/os desde o início da pandemia para dar respostas à população, sendo que a pandemia desvelou uma verdadeira crise humanitária, exigindo ainda mais nossa



atuação enquanto Política de Assistência Social.

Através do **Decreto Presidencial nº 10.344, de 11 de maio de 2020**, que altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ocorreu a definição de um rol de serviços públicos e atividades essenciais ao controle da doença, não sendo permitida a paralização dos mesmos no atendimento à população.

Neste cenário, a **Assistência Social foi considerada serviço público e atividade essencial, não podendo ter os serviços e atividades interrompidas, sendo indispensável ao atendimento à população em estado de vulnerabilidade e em suas necessidades**. Assim, a atuação das/os profissionais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS não foi interrompida mesmo com o aumento de casos em todo país.

Lembramos ainda, que diversos serviços que ofertavam atendimento presencial à população, como agências do INSS, Defensoria Pública, Fórum, Delegacias de Polícia, passaram a atender essencialmente de forma remota, com acesso inicial via plataformas digitais/virtuais. Esse novo formato de atendimento gerou dificuldade de acesso a muitas pessoas, principalmente pessoas idosas, pessoas com baixa escolaridade ou não alfabetizadas, pessoas sem acesso à internet ou a aparelhos de telefone e computador, etc. Essa população recorreu aos serviços socioassistenciais para encaminhamento das necessidades, sendo que o atendimento presencial seguiu ocorrendo quando necessário, além do aumento de demanda pelo atendimento remoto. Ressaltamos que inclusive o Auxílio Emergencial implementado fundamentalmente para o período de pandemia, apresentou diversas dificuldades no processo de implementação que geraram a necessidade de atendimentos presenciais nos serviços.

Muitos dos usuários que são atendidos pela assistência social são considerados grupos de risco tais como idosos, pessoas com comorbidades, com deficiência, grávidas e puérperas, entre outros. Os profissionais permanecem atendendo esse público e fazendo visita domiciliar.

Desse modo, reforçamos a necessidade de inclusão de todas/os os profissionais da área da Assistência Social (todos os níveis de escolaridade) no grupo prioritário do Plano Nacional de Vacinação, visto que possuem função essencial neste momento em



Fórum Municipal das/os Trabalhadoras/es do SUAS – Palhoça/SC

E-mail: [forumtrabalhadoressuas.ph@gmail.com](mailto:forumtrabalhadoressuas.ph@gmail.com)

que precisam cuidar e proteger a sociedade, contribuindo com o atendimento dos/as usuários/as relacionados/as à Covid-19, principalmente as ações direcionadas aos familiares, com ações de orientações, dirimindo dúvidas, realizando encaminhamentos, garantindo benefícios eventuais e ampliando o direito de acesso aos serviços disponíveis nas diferentes políticas públicas e sociais.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

**Coordenação FMTSUAS-Palhoça**